



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 4/2022

Requerem criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, para apurar o caos da saúde pública no atendimento dos Prontos-Socorros Afonso Ramos e Edson Mano.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o atendimento nos prontos-socorros do município vem sendo alvo de reclamações há muito tempo e tem piorado nos últimos meses;

**CONSIDERANDO** que pacientes estão aguardando por mais de sete horas para serem atendidos nas unidades de saúde;

**CONSIDERANDO** que a demora por atendimento pediátrico no Pronto-Socorro Municipal Dr. Afonso Ramos e Edson Mano, em Santa Bárbara d'Oeste, tem sido alvo de reclamações de um grupo de pais que procuram atendimento nos Prontos-Socorros.

**CONSIDERANDO** que a gestão destes dois PS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de a Saúde, nomeada pelo ex-prefeito Denis Andia e mantida pelo prefeito Rafael Piovezan;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste rescindiu o contrato com a empresa Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais, responsável pelo atendimento pediátrico nos PSs (Prontos-Socorro) Dr. Edison Mano e Dr. Afonso Ramos;

**CONSIDERANDO** que o atendimento prestado pela empresa no PS Dr. Afonso Ramos começou em julho do ano passado, ao custo de R\$ 4,5 milhões por 12 meses de contrato;

**CONSIDERANDO** que desde 2019, as consultas pediátricas do PS Dr. Edison Mano, com atendimentos suspensos desde o início da pandemia, também eram de responsabilidade da Vannini & Delatim;

**CONSIDERANDO** que a terceirizada atuaria no município por mais seis meses, já que teve o contrato, vencido em junho de 2021, prorrogado por mais um ano, até junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a empresa Sanklech Serviços Médicos Ltda, segunda colocada no processo licitatório que originou a contratação da Vannini, assume os atendimentos pediátricos no município a partir do dia 10 de janeiro.

**REQUEREMOS**, nos termos do artigo 35, da Lei Orgânica do Município e artigo 22 do Regimento Interno, a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, composta por 03 (três) vereadores sendo: Presidente, Relator e Membro indicados em acordo com o Artigo 22, §3º do RI, para cabal apuração dos fatos retro apresentados nas considerações, pelo prazo de 90 (noventa) dias, permitidas prorrogações (artigo 22, § 8º do RI), para apurar os seguintes fatos: *apurar a responsabilidade do Prefeito Municipal; Secretário Municipal de Saúde; contrato com a empresa Vannini &*



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

*Delatim Serviços Médicos e Nutricionais; contrato com a empresa Sanklech Serviços Médicos Ltda, e demais atos administrativos, relacionados com o caos da saúde pública no atendimento dos Prontos-Socorros Afonso Ramos e Edson Mano.*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de janeiro de 2021.

**FELIPE CORÀ**  
Vereador